



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

LICITAÇÃO CASAL Nº 16/2020 – ELETRÔNICA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 04

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da LICITAÇÃO CASAL Nº 16/2020-ELETRÔNICA, que tem como objeto a Locação de Sistema de Geração Distribuída (SGD), por mini geração de energia elétrica de fonte fotovoltaica para produção de até 12.000MWh/Ano, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

ESCLARECIMENTO:

1) No item 7.7. diz: Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertados e o preço total do lote e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas. No item 7.11. diz: O licitante poderá encaminhar no Sistema Eletrônico, caso julgue necessário, arquivo anexo através da opção DOCUMENTOS, em arquivos em formato zip-file (.zip), quando do envio da proposta de preços. O nome do arquivo deverá iniciar com a palavra Anexo, ex: anexo1.zip - e o tamanho do arquivo não poderá exceder a 2MB. O licitante poderá encontrar mais informações para este procedimento no portal www.licitacoes-e.com.br, Link regras do Jogo, realizando o download da Cartilha do Fornecedor. Entendemos que até o dia 20/07/2020 as 16:00 horas as empresas só deverão lançar a proposta com a descrição do objeto ofertados e o preço total do lote e, "se for o caso", o respectivo anexo. Desta forma questionamos, se serão desclassificadas as empresas que não anexarem nenhum anexo? Entendemos que até o dia 20/07/2020 somente o valor com a descrição do objeto. Está Correto? Se caso tenha que enviar algum documento, qual lançamos? se o sistema tem limitação de tamanho.

Resposta: Como expresso no item 7.11 do Edital, o envio de arquivos anexos, para complemento de informações da proposta comercial, é facultativo às licitantes, não sendo motivo de desclassificação o não envio de anexos.

Assim sendo, ficam mantidos o dia, o horário e o local virtual para a realização do certame.

Maceió, 17 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Dayselanea Correia de O. Silva
Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira – ASLIC/CASAL

Visto:

Adely Meires
Adely Roberta Meires de Oliveira
Autoridade Competente - ASLIC/CASAL